



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

(Reunião 2002-11-20)

Pág. 1

MINUTA

Aos **VINTE** de **NOVEMBRO** de **DOIS MIL E DOIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – SR. VEREADOR IDALINO: -----

1.1 – O Sr. Vereador informou ter constatado que há grelhas de sumidouros partidas na sequência final do IP8 entre os viveiros e o Fortim. Pensa que se deviam substituir as grelhas para evitar que alguém se possa magoar. -----

1.2 – O Sr. Vereador indagou o que se está a executar nesta altura no Centro de Artes. -----

O Sr. Presidente informou que está a ser executada a viga caixão para as infraestruturas de saneamento básico e para suporte à ligação da Rua Cândido dos Reis à Rua Marquês de Pombal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 2 de 12

O Caderno de Encargos e Programa de Concurso irão brevemente à Reunião de Câmara para análise e lançamento do Concurso final das obras.-----

2 – SR. VICE-PRESIDENTE:-----

2.1 – O Sr. Vice-Presidente pediu para incluir na Ordem de Trabalhos:-----

- O Pontão do Paiol;-----

- Pedido de parecer para ILE do Centro de Emprego.-----

3 – O Sr. Presidente:-----

3.1 – O Sr. Presidente pediu para se apreciar um pedido de apoios dos Amigos dos Castelos. --

3.1.1 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AMIGOS DO CASTELO – Pedido de Apoio:-----

Presente carta c/ entrada nº 15760 de 31.10.2002, solicitando o apoio e acompanhamento para uma visita guiada ao Património do Conselho no dia 04 de Janeiro de 2003, para um grupo de cerca de 50 pessoas e, toda a informação que a Câmara puder disponibilizar, nomeadamente folhetos informativos, mapas e guias.-----

Presente inf. nº 156/02 do Sector de Turismo propondo que, a CMS apoie a visita ao Património do Concelho (Castelo de Sines, Igreja Matriz, Igreja da N. Sra. Das Salvas e Forte do Revelim), com oferta de 50 almoços, em restaurante a determinar e oferta de um exemplar de “Sines” – Terra de Vasco da Gama” à ACAP, antecipadamente, para que esta possa melhor preparar a visita.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS MORADORES DO CASOTO – Pedido de Subsídio:-----

Presente carta c/ entrada nº 12496 de 02.09.2002, solicitando um subsídio para apoio na realização de um espectáculo de variedades, incluído nas Comemorações do 12º aniversário deste grupo desportivo no dia 08.12.2002.-----

O custo deste espectáculo estima-se em 1500,00 €-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 €-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 3 de 12

1.2 – GABINETE JURÍDICO – Protocolo a Celebrar com a Empresa BETOFER, para Escolha dos Adquirentes dos 128 Fogos: -----

Presente inf., anexando a minuta do protocolo referido em epígrafe, com algumas alterações apresentadas pela empresa BETOFER e que, depois de devidamente analisadas, se crê, não representam, qualquer alteração em termos materiais.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o presente protocolo com as alterações propostas pela BETOFER.-----

1.3 – NOTARIADO E GABINETE JURÍDICO– Loteamento do Bairro Amílcar Cabral – Escrituras Efectuadas e Proposta de Alienação dos Lotes Mediante Ajuste Directo:-----

Presente inf. nº 88/2002 do Notariado, informando que já foram efectuadas escrituras dos seguintes lotes: -----

- RUA 1 – Lotes 1, 3 a 10, 12;-----
- RUA 2 – Lotes 1, 2, 4, 6 a 8, 10, 11, 13 a 15;-----
- RUA 3 – Lotes 1, 4 a 9, 11 a 16;-----
- RUA 4 – Lotes 1, 3, 5, 6 e 7.-----

Para além destas, está agendada a escritura do lote 5-A, da Rua 1. -----

Presente inf. do Gabinete Jurídico c/ entrada nº 4775 de 08.11.2002, propondo a possibilidade de se propôr aos superficiários, a venda dos lotes respectivos nos quais se encontram implantadas as respectivas construções assim, deste modo, concedia-se aos proprietários a possibilidade da aquisição plena da propriedade, que em parte já lhes pertence.-----

Caso o Executivo assim o entenda, posteriormente terá também que fixar um preço para a venda que deverá ser fixado em m2 uma vez que, nem todos os lotes têm a mesma dimensão.

Refere ainda em conclusão que, 39 lotes têm o direito de superfície constituído e que, estão 13 por constituir, devendo nestes últimos casos notificar as pessoas que têm as construções para legalizar a situação em apreço, sob pena de lhes serem retirados os lotes. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Tomado conhecimento. Esta decisão está tomada e consta do Plano e Orçamento”.-----

1.4 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado para a Empreitada de “Impermeabilização e Recuperação do Terraço Frente ao Edifício dos Paços do Concelho, em Sines” – Adjudicação: -----

Presente inf. informando que, não tendo havido reclamações à proposta de decisão do Concurso Público supramencionado, passa a mesma a ter o carácter de final, conforme o artº 102º do Dec-Lei 59/99 pelo que, conforme proposto no relatório da Comissão de Análise das propostas, dever-se-á proceder à adjudicação desta empreitada à empresa INTEV – Comércio



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 4 de 12

e Aplicação de Impermeabilizantes, Tintas e Vernizes, Lda, pelo valor de 38.385,10 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação. -----

1.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO – SETÚBAL – Convívio entre os Idosos – Agradecimento: -----

Presente of. c/ entrada nº 15917 de 05.11.2002, manifestando os sinceros agradecimentos pela magnífica recepção e acompanhamento que a edilidade prestou aos idosos da Freguesia referida em epígrafe, que se deslocaram ao Município de Sines no dia 22 de Outubro de 2002.

A CMS tomou conhecimento. -----

1.6 – AMDS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003: -----

Presente fax c/ entrada nº 15962 de 05.11.2002 informando que, o Conselho de Administração da AMDS aprovou no dia 04.11.2002, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2003, proposta essa, a submeter a decisão de Assembleia Intermunicipal. -----

Propõe que, para um aumento de capital social da AMDS na CDR, S.A, os municípios efectuem uma transferência específica para este fim. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a participação no aumento de Capital da AMDS na CDR. Enviar ao Serviço de Gestão Financeira”. -----

1.7 – TRANSGÁS ATLÂNTICO – Terminal de Gás – Relatório Mensal de Progresso – Agosto de 2002:-----

Presente carta c/ entrada nº 16086 de 07.11.2002, a qual inclui cópia do relatório supramencionado, relativo ao mês de Agosto de 2002.-----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.8 – GABINETE JURÍDICO – AMDB – EDAB – Aumento de Capital: -----

Presente inf. referente ao assunto mencionado em epígrafe informando que, a AMDB tem legitimidade para criar e participar em empresas públicas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, fixando as respectivas condições de participação, circunstância que legitimou a participação da AMDB na EDAB (Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A), pelo que aquela é accionista desta última.-----

Por sua vez, resulta dos Estatutos da EDAB que, esta é composta pela Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Geral e o Revisor Oficial de Contas, cada órgão social com competências específicas. Neste sentido, a Assembleia Geral é composta pelos accionistas e,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 5 de 12

neste caso, a AMDB é representada pelo Conselho de Administração, ou por membro por este expressamente designado, sendo aquele o órgão com competência para deliberar sobre aumentos de capital. -----

Pelo exposto, tendo a Assembleia Geral da EDAB deliberado o aumento de capital, competirá à Assembleia Intermunicipal da AMDB, deliberar sobre a autorização de tal procedimento e, neste sentido, o que se passa é que a mesma terá de reunir, mediante convocatória dos seus membros, logo dos Presidentes das Câmaras Municipais respectivas, não existindo, em princípio, necessidade de acordo expresso da Assembleia Municipal, se atendermos aos termos em que foi concedida autorização para a participação na respectiva Associação e na EDAB sendo que, o que se exige é o dever de informar as Câmaras Municipais respectivas, por parte do Conselho de Administração, a actividade e os resultados respeitantes à Associação. Na verdade, tal aumento de capital importa um aumento da despesa por parte da AMDB e, não existindo verba disponível e de acordo com o respectivo orçamento, foi necessário promover junto dos respectivos municípios associados pelo disponibilização da verba necessária. De facto, compete à Assembleia Intermunicipal deliberar, sob proposta do Conselho de Administração, sobre as contribuições anuais dos municípios associados, só carecendo da concordância das respectivas assembleias municipais, tratando-se de matérias, como seja o caso de constituição de empréstimos, e imputação dos respectivos encargos, tal como nos encargos referentes com o pessoal da Associação, a alteração aos respectivos estatutos e a extinção da associação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a participação no aumento de Capital da EDAB, correspondente a um aumento de comparticipação da CMS de 934,21 €”.

1.9 – APS – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES – Obras Completas de William Shakespeare em 97 minutos:-----

Presente carta c/ entrada nº 16239 de 11.11.2002 informando que, as datas acordadas para o espectáculo “As Obras Completas de William Shakespeare em 97 minutos” serão os dias 4, 5 e 6 de Dezembro de 2002.-----

O contributo em forma de apoio à iniciativa cultural, para cada espectáculo é de 5000,00 € ficando as restantes despesas a cargo da APS, S.A, sendo que será atribuído um dia a cada entidade envolvida, sugerindo que o dia dedicado à CMS seria 4 de Dezembro pelo que, a CMS terá direito a 50 bilhetes/convites, a distribuir segundo o critério da Câmara, sendo que os restantes serão vendidos ao preço de 10,00 €cada, ao público em geral. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta da APS.-----

1.10 – EURICO JORGE PEREIRA NUNES – Agradecimento:-----

Presente carta c/ entrada nº 16250 de 11.11.2002, agradecendo todo o apoio prestado pela CMS, através da atribuição de bolsas de estudo, durante a sua licenciatura em Educação Física.-----

A CMS tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 6 de 12

1.11 – CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS DE SINES – Continuidade de Funcionária e Alteração do Protocolo:-----

Presente of. c/ entrada nº 16269 de 11.11.2002 informando que, após reunião realizada no dia 28.10.2002 com a Comissão Pedagógica deste Centro de Recursos, foi deliberado propôr à CMS, a alteração do ponto 5 alínea c) do Protocolo, assinado em Janeiro de 1997. -----

A Comissão Pedagógica propõe que o subsídio de 2.500,00 € por ano lectivo continue a ser pago em três tranches mas que, o mesmo seja actualizado 10% ao ano e que, se possível, a actualização entre já em vigor, no ano lectivo em curso. -----

Por outro lado, esta Comissão solicita à Câmara, a continuidade de cedência de um funcionário já que, este é imprescindível para o efectivo funcionamento do CRESines e a funcionária actualmente em funções, cessa o contrato em Março de 2003. Uma vez que, a esta funcionária tem sido dada formação específica para as funções que desempenha, solicitam que seja ponderada a sua permanência nestes serviços. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova manter o apoio, não podendo para o próximo ano proceder a aumento. -----

Manterá o apoio com cedência de pessoal, sempre que disponível através de pessoal dos Programas do Centro de Emprego”. -----

1.12 – STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS – Greve – Dia 14 de Novembro de 2002:-----

Presente carta c/ entrada nº 16283 de 12.11.2002, solicitando a solidariedade de todo o Executivo para com a Greve do dia 14 de Novembro de 2002. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.13 – O BALNEÁRIO – PIZZERIA BAR – JAZZ & ROCK CAFÉ – Acção de Divulgação e Promoção:-----

Presente carta c/ entrada nº 16358 de 13.11.2002 informando que, está a desenvolver uma acção de divulgação e promoção, através da cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Sines que consiste no seguinte:

1 – No período de 01.12.2002 a 20.12.2002, reverterá para o Lar “A Âncora” 0,50 € como donativo, por cada Pizza vendida;-----

2 – No dia 21.12.2002 o estabelecimento irá proporcionar um café concerto, onde irão actuar 2 bandas locais pelo que, o lucro deste dia será doado à mesma Valência da Santa Casa da Misericórdia de Sines (Lar “A Âncora”); -----

3 – No dia 22.12.2002 será oferecido um almoço para as crianças do Lar “A Âncora”, procedido, de uma pequena cerimónia para a abertura e apuramento do donativo a efectuar,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 7 de 12

com a presença de um responsável da Santa Casa das Misericórdias de Sines, Câmara Municipal de Sines e Junta de Freguesia de Porto Côvo.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.14 – GEPC – GABINETE DE ESTUDOS PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Pareceres: -----

Presente inf., dando conhecimento do parecer emitido pelo IGAC através do fax nº 75/DRE de 08.11.2002 referente ao assunto mencionado em epígrafe, que anexa a informação de serviço nº 141/2002/DRE de 8 de Novembro, após as alterações apresentadas pela empresa projectista directamente naquele serviço e que mereceu parecer favorável.-----

Em anexo à presente informação, também o parecer emitido pela Direcção Regional do Alentejo (Energia), que através do of. nº 14550 de 24.10.2002, emitiu licença de estabelecimento para o grupo electrogénio de emergência com 150 Kva/400v, a instalar em cruzamento da Rua Marquês de Pombal com a Rua Cândido dos Reis (Biblioteca e Cine-Teatro), freguesia e concelho de Sines.-----

Com estes pareceres ficou concluído todo o processo da obra em epígrafe, ficando a mesma nesta data em condições de se proceder a abertura de concurso público.-----

A CMS tomou conhecimento. Anexar ao processo.-----

1.15 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – Lista de Funcionários com 20 anos de Serviço em 2002: -----

Presente lista de funcionários com 20 anos de serviço em 2002.-----

Deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Tomado conhecimento. Preparar os habituais presentes para entregar no almoço de Natal”.-----

1.16 – MAVILDE ANTÓNIO BRAZ – Anulação do Pagamento da Taxa de Conservação de Esgotos: -----

Presente processo que inclui req. c/ entrada nº 13153 de 16.09.2002, requerendo a anulação da taxa de conservação de esgotos, em virtude de não ter recursos financeiros para pagar.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a dispensa do pagamento da taxa de conservação de esgotos, atendendo à situação descrita.-----

1.17 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo Referente ao Mês de Outubro de 2002: -----

Presente mapa de consumo de gasóleo identificado em epígrafe que apresenta um gasto total no valor de 20.846,00 €-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 8 de 12

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às entidades como está estabelecido.-----

1.18 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado para Aquisição de Viatura Combi de 9 Lugares:-----

Presente processo de concurso referido em epígrafe, propondo a anulação do concurso para viatura de 9 lugares e a aquisição em alternativa, do Mini-Autocarro de 16 lugares com os equipamentos solicitados e propostos pelo concorrente, com o preço final de 33.369,23 € com o IVA (19%) incluído, ao concorrente RENAULT PORTUGUESA.-----

Presente parecer jurídico informando que, pretendendo de facto, a CMS adquirir uma viatura de 16 lugares, não podendo fazê-lo no âmbito do presente concurso limitado sem apresentação de candidaturas, poderá recorrer ao ajuste directo desde que, a aquisição seja efectuada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção Geral do Património uma vez que, não há necessidade de observar as regras referentes ao valor do contrato. Assim não sendo, é de admitir o procedimento de aquisição mediante o recurso à consulta prévia, tendo em consideração o respectivo valor, o qual não poderá ultrapassar os 49.879,79 €-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da viatura de 9 lugares da RENAULT pelo preço final de 35.828,63 € dado que não é possível a aquisição da viatura de 16 lugares sem nova consulta.-----

Preparar concurso para pagamento em leasing.-----

1.19 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – IV Encontro Nacional de Autarcas:-----

Presente of. circular c/ entrada nº 16369 de 13.11.2002, enviando para conhecimento cópia da declaração final aprovada por aclamação pelo IV Encontro Nacional de Autarcas, que reuniu milhares de eleitos locais de todo o País, em Santarém, no dia 11 de Novembro de 2002.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Tomado conhecimento. A CMS concorda com a declaração aprovada no IV Encontro Nacional de Autarcas de Santarém”.-----

1.20 – REGIÃO DE TURISMO DA COSTA AZUL – Utilização da Praia do Salto como Espaço de Naturismo:-----

Presente of. c/ entrada nº 15914 de 05.11.2002, dando o seu parecer positivo em relação ao assunto supramencionado, em virtude de achar conveniente a criação de locais apropriados e devidamente legalizados para esta prática, o que virá enriquecer a oferta na Costa Azul.-----

A CMS tomou conhecimento. Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 9 de 12

1.21 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de “Arranjos Exteriores, Arruamentos, Abastecimento de Água, Drenagens de Águas Residuais Domésticas e Pluviais do Loteamento da Courela da Cruz” – Factura nº 20.428: -----

Presente parecer técnico referente à empreitada identificada em epígrafe, com o seguinte teor:

“Na altura em que a factura nº 20.428 da firma “Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda” foi apresentada, apenas eram conhecidos os índices ponderados de mão de obra e materiais para o cálculo de revisões de preços até ao mês de Março de 2001 pelo que, as revisões a partir dessa data eram provisórias e referia-se apenas às revisões de preços dos autos de medições de trabalhos normais de 1 a 8. -----

Atendendo a que actualmente já são conhecidos os índices até Março de 2002, foi calculado o valor das revisões de preços para todos os trabalhos da empreitada, sendo provisório apenas o valor da revisão correspondente ao valor da revisão de preços relativa aos trabalhos a mais. ---

O cálculo foi efectuado com base na legislação em vigor, nomeadamente o artº 4º do Dec-Lei nº 384-A/86 de 16 de Outubro que refere que, no caso de prorrogações gratuitas, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo, devendo o cálculo da mesma ser feito pelo cronograma financeiro. Também foram, para facilidade de cálculo e já que isso não iria alterar o resultado, considerados os autos nº 7, 8 e 9 como realizados em Junho de 2001. -----

Assim, o adjudicatário tem direito aos seguintes valores de revisão de preços: 7.802,49 € e 3.674,64 € correspondentes, respectivamente, a trabalhos normais (definitivas) e a mais (provisórias), num total de 11.477,13 € -----

Face ao exposto, pode proceder-se ao pagamento da factura em questão, tendo o adjudicatário ainda direito a um pagamento, além desse, no valor de 3.814,48 € -----

Note-se que, o valor da revisão de trabalhos a mais é provisório, podendo ainda sofrer alguma alteração para mais ou para menos. -----

Todos os valores referidos estão sujeitos a IVA à taxa legal em vigor”. -----

A CMS aprova, por unanimidade, o pagamento da factura nº 20428 da firma Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda, no valor de 7662,65 €+ IVA (19%). -----

1.22 – DASU – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – Pedido de Terreno no Cemitério Municipal: -----

Presente req. da Sr^a. Teresa de Jesus Antunes Ferreira Araújo c/ entrada nº 15691 de 30.10.2002, requerendo um terreno no Cemitério Municipal para sepultura perpétua. -----

Presente inf. nº 277/2002 informando que, a requerente deverá ser informada de que não existe possibilidade de atribuição de terreno no Cemitério Municipal, por existirem poucos terrenos para concessão e uma lista de espera já superior ao nº de terrenos a distribuir. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Incluir na lista de espera para os terrenos ainda disponíveis”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 10 de 12

1.23 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado para a Empreitada de “Arranjos Exteriores do Beco da Floresta” – Adjudicação:-----

Presente processo do concurso identificado em epígrafe, propondo a adjudicação desta empreitada à empresa CONSDEP, Lda, pelo valor de 26.022,21 € acrescido do IVA à taxa legal uma vez que, não houve quaisquer reclamações à proposta de decisão do Concurso.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação proposta à CONSDEP.-----

1.24 – JÚLIO PIRES PEREIRA & FILHO, LDA EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS – Reconstrução do Aqueduto e Repavimentação da Estrada da Boavista do Paiol – Mapa de Trabalhos Previstos/Trabalhos a Menos e Trabalhos a Mais:-----

Presente carta c/ entrada n.º 15871 de 05.11.2002 informando que, após análise do relatório referente ao balanço entre os trabalhos previstos/trabalhos a menos e trabalhos a mais, incluídos na empreitada mencionada em epígrafe, não têm quaisquer objecções a formular.----

Com efeito, concordam com as quantidades de trabalho indicadas para cada um dos artigos quer nos casos em que correspondem às inicialmente previstas, quer nas situações em que há variações para menos ou para mais, quer nas situações em que há variações para menos ou para mais, quer ainda quando se trata de trabalhos novos. Neste último caso, concordam com os preços novos.-----

A CMS aprova, por unanimidade, a adjudicação da proposta de trabalhos a mais. Preparar contrato adicional no valor apurado que ascenderá ao montante de 28.726,90 €-----

1.25 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ILE’S – Iniciativa Local de Emprego - Pedido de Maria de Fátima Matos Levy Lourenço:-----

O Sr. Vereador Vinagre ausentou-se da sala durante a discussão deste ponto, por estar legalmente impedido.-----

Presente of. c/ entrada n.º 16554 de 18.11.2002, remetendo cópia do Formulário de Candidatura ao ILE's, apresentado no Centro de Emprego pela candidata Maria de Fátima Matos Levy Lourenço, a fim de a CMS dar parecer.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS considera de interesse económico para o Concelho, a aprovação deste projecto para criação de uma empresa”.-----

2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

2.1 – BERNARDINO & COLA, CONSTRUÇÕES, LDA – Reposição de Calçada na Rua do Bairro Marítimo em Sines – PC 31/00:-----

Presente processo referido em epígrafe que inclui, carta da empresa acima mencionada c/ entrada n.º 1584/ob de 22.10.2002 informando que, em resposta ao of. da CMS de 17.10.2002,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 11 de 12

o qual notificava a empresa para repor a calçada na Rua do Bairro Marítimo em Sines, a referida calçada, quando esta empresa construiu o prédio, todavia não existia, estava somente delineada e preenchida com terra batida. A danificação ocorreu quando a EDP instalou os cabos referentes à sua obra, já numa fase em que a construção do prédio estava terminada. ----

Desta forma, solicitam à CMS que, proceda a uma revisão desta situação visto que, a empresa não se sente responsável pelo ocorrido na calçada do passeio na Rua do Bairro Marítimo, em Sines. -----

Presente inf. técnica informando que, segundo foi possível apurar através de alguns moradores da zona, o troço de passeio que se encontra por calcetar, está nestas condições há mais de 20 anos. -----

Pelo exposto e, tendo em conta os antecedentes relativos ao assunto é de parecer que deve ser a CMS a proceder à conclusão do passeio.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a colocação de calçada na Rua do Bairro Marítimo. -----

2.2 – GABINETE JURÍDICO – Audiência Prévia referente ao Lote 178 Quintinhas – Parreira – Porto Côvo:-----

Presente inf. c/ entrada nº 563/ob de 12.11.2002 referente ao assunto mencionado em epígrafe informando que, no dia 06.11.2002 esteve presente neste gabinete, a Sr^a D. Conceição Maria da Silva Campos, em representação de seu esposo o Sr. Manuel Cândido Gil, para efeitos de audiência prévia oral. -----

Referiu a requerente que a construção existente no lote, serve apenas de abrigo a alguns animais e que, desconhecia a necessidade de licenciamento, atento o facto de se tratar de uma construção precária. -----

No que se refere à construção do poço refere que, solicitou o respectivo licenciamento à entidade competente para o efeito sendo que, não foi alertada para o facto de ser necessário, ainda, o licenciamento Municipal. -----

Pelo exposto, a requerente solicita à CMS a reapreciação do processo de demolição referente ao terreno de sua propriedade sendo que, acatará a solução que a mesma venha a encontrar. ---

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS mantém a sua decisão de demolição das construções existentes no lote”.-----

2.3 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Licenças de construção emitidas no período de 4 a 15 de Novembro de 2002. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 41/2002

Reunião (2002-11-20)

Pág. 12 de 12

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 12:30 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
